



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 60.944 de 03 de Fevereiro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

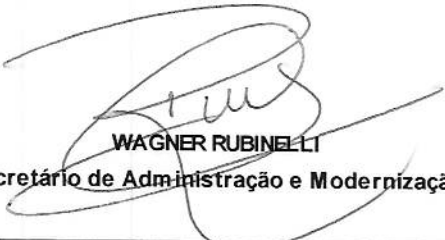
**Art. 1º Suspende** até 09 de Fevereiro de 2022 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **MELISSA KIVIA CAIRES COSTA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **CIRURGIAO DENTISTA 20HS** de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

**Art. 2º** O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Fevereiro de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização